

Trabalho associado e extinção do estado

Ivo Tonet

Como citar: TONET, I. Trabalho associado e extinção do estado. *In* : ROIO, M. D. (org.). **Marx e a dialética da sociedade civil**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p.329-346. DOI: <https://doi.org/10.36311/2014.978-85-7983-596-4.p329-346>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

TRABALHO ASSOCIADO E EXTINÇÃO DO ESTADO

Ivo Tonet

1 INTRODUÇÃO

É inegável que a humanidade vive uma crise de proporções gigantescas. Como será resolvida esta crise? Impossível prever. Uma das possibilidades é que ela desemboque, em algum momento, em uma situação revolucionária que abra o caminho para a superação do capitalismo.

Entre os inúmeros aspectos implicados na superação do capitalismo está, certamente, do ponto de vista dos clássicos do marxismo, o da extinção do Estado. Questão esta que deu margem a muita polêmica entre os próprios marxistas. Basta lembrar, aqui, a clara afirmação de Marx (2011, p. 169) na *Guerra civil na França* de que “[...] a classe operária não pode simplesmente se apossar da maquinaria estatal tal como ela se apresenta e dela servir-se para seus próprios objetivos. O instrumento político de sua escravização não pode servir como o instrumento político de sua emancipação”. Mas, também poderiam ser lembradas as enfáticas afirmações de Engels (2010) e de Lenin (1978) a esse respeito.

Não obstante essas claras afirmações, até não muitas décadas, inúmeros intelectuais marxistas -- para não falar de milhões de não estudiosos, mas seguidores do pensamento de Marx -- admitiam que nos países ditos socialistas, e especialmente na União Soviética, continuava a existir Estado, até por ser muito evidente. No entanto, este não seria um Estado burguês, mas proletário, isto é, um instrumento da classe trabalhadora. Isto parecia eliminar a contradição com os clássicos do marxismo. Esta admissão era ainda mais estranha porque não se tratava de um Estado em extinção, como afirmavam Marx, Engels e Lenin, mas, pelo contrário, de uma instituição cada vez mais consolidada e poderosa. Inúmeros foram, então, os contorcionismos “dialéticos” para conciliar essa consolidação do Estado com a ideia da extinção, defendida pelos clássicos do marxismo.

A possibilidade de que a crise atual abra o caminho para uma revolução proletária torna atual a retomada da discussão sobre a questão da extinção do Estado. Seria, de fato, possível, uma sociedade sem Estado? Esta afirmação de Marx, Engels e Lenin não teria sido um arroubo voluntarista próprio de determinado momento histórico?

Há um fato incontestável. Todas as tentativas – pela via da reforma e pela via da revolução – de superação do capitalismo fracassaram. Não só. Todas elas contribuíram para que a relação entre o momento do trabalho e o momento da política fosse articulada de modo inteiramente diferente daquele perspectivado por Marx. A categoria do trabalho perdeu a sua centralidade, sendo substituída pela categoria da política. Vale dizer, a tarefa de nortear o processo revolucionário foi retirada do trabalho e atribuída à dimensão política concentrada no Estado.

No entanto, este abandono da centralidade do trabalho no processo revolucionário não foi algo isolado. Juntamente com isso foi também relegado a segundo plano a centralidade ontológica da categoria do trabalho, isto é, a compreensão do trabalho como categoria fundante do ser social e a centralidade política da classe operária como totalidade. Por que aconteceu esta mudança na articulação entre trabalho e política? Por que foi atribuída ao Estado a incumbência de nortear o processo revolucionário? Por que, em vez de se extinguir, o Estado se tornou cada vez mais consolidado e poderoso? Quais as consequências desta nova articulação entre trabalho e política para o processo revolucionário?

Não pretendemos, neste texto, discutir a questão da possibilidade ou não da extinção do Estado. Neste terreno estamos inteiramente de acordo com Marx, Engels e Lenin. Também não pretendemos, neste breve texto, responder, em profundidade, a todas as questões acima mencionadas. Nosso objetivo é, tão somente, sustentar a importância e a necessidade de resgatar a articulação originária, estabelecida por Marx entre estas duas categorias, com todas as consequências que esta articulação tem para o processo de transição do capitalismo ao comunismo. Para isto se faz necessário, a nosso ver, também, retomar estas três questões: o significado da centralidade ontológica da categoria do trabalho, da centralidade política da classe operária e da centralidade do trabalho associado no processo revolucionário.

A nosso ver, a afirmação de Marx, Engels e Lenin de que o Estado deve ser inteiramente eliminado continua, ainda hoje e enquanto existir a propriedade privada, com toda a sua validade. Como se dará, praticamente, esta eliminação, é impossível saber de antemão. O que podemos, e devemos saber, antecipadamente, é quais parâmetros gerais devem nortear este processo. Estes parâmetros podem ser conhecidos porque, sendo de caráter ontológico, isto é, essencial e genérico, não são resultado de um momento histórico particular, mas da natureza mais profunda do ser social. Neste sentido, embora as categorias trabalho e Estado variem ao longo da história, elas guardam uma linha essencial de continuidade que é o que precisamente as define com tais categorias. É isto que nos possibilita retomar a reflexão sobre a relação entre trabalho e extinção do Estado e, a partir disto, fazer a crítica das tentativas revolucionárias socialistas levadas a efeito até hoje e prevenir erros futuros.

2 MARX E O TRABALHO COMO CATEGORIA FUNDANTE DO SER SOCIAL

Que o trabalho seja, para Marx, uma categoria importante não parece haver discordância entre os marxistas. Que ele tenha um estatuto ontológico é outra questão. Neste caso, as discordâncias são enormes e abarcam a ampla maioria dos marxistas. Já argumentamos, em outros es-

critos, acerca do significado da imposição ontológica do pensamento de Marx. Não nos deteremos, aqui, nesta questão.¹

Também não poderemos, dada a brevidade do texto, argumentar longamente a respeito do significado ontológico do trabalho.² Diremos, apenas, que afirmar que o trabalho tem um estatuto ontológico significa dizer que o trabalho funda o ser social, isto é, cria um novo tipo de ser, essencialmente diferente do ser natural. Significa desvelar a natureza desta categoria para mostrar de que modo ela realiza o salto do ser natural para o ser social, de como, ao transformar a natureza o homem não só cria o mundo exterior, mas a sua própria natureza e de como esta categoria é a matriz de todas as outras dimensões do ser social. É a resposta, a partir da análise da categoria do trabalho, à pergunta: o que é o ser social, isto é, o que caracteriza essencialmente este tipo de ser como um tipo de ser radicalmente diferente do ser natural. É esta resposta que permite fundamentar o caráter integralmente histórico e social do ser social. O que, por sua vez, permite demonstrar a falsidade da afirmação acerca do caráter naturalmente egoísta do ser humano.

Este caráter fundante do trabalho está expresso nos escritos de Marx, com muita clareza, tanto em *A ideologia alemã* quanto em *O Capital*, para não falar nos *Manuscritos econômico-filosóficos*. Ora, do caráter fundante do trabalho em relação ao ser social segue-se, como consequência, que toda forma de sociabilidade – todo modo de produção – terá como seu fundamento determinada forma de trabalho. Pode-se constatar isto tanto na comunidade primitiva, como no escravismo, no feudalismo, no capitalismo e assim terá que ser também no comunismo se este vier a se tornar realidade.

A análise da forma particular do trabalho na sociedade capitalista permite, por sua vez, concluir pela centralidade política do proletariado. Centralidade política no preciso sentido de que cabe a este, como protagonista fundamental, por sua posição no processo de produção, a tarefa

¹ A este respeito, ver, antes de mais nada, de G. Lukács, *Ontologia do ser social, Prolegômenos a uma ontologia do ser social e As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem*; de J. Chasin, *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica e Marx: da razão do mundo ao mundo sem razão*; de J. P. Netto, *Razão, ontologia e práxis*; de C. Frederico, *O jovem Marx – as origens da ontologia do ser social*, de I. Tonet, *Método científico – uma abordagem ontológica e Marxismo para o século XXI*.

² A este respeito, além das obras acima referidas, ver, também, de S. Lessa, *A ontologia de Lukács e Mundo dos homens*; de J. P. Netto e M. Braz, *Economia política – uma introdução crítica* (cap. 1).

de destruir o poder político da burguesia e de resgatar as forças sociais que foram apropriadas privadamente com o advento da propriedade privada, adquirindo uma forma particular no Estado moderno. A classe operária é a única classe autenticamente revolucionária, isto é, aquela cuja demanda essencial – a eliminação de toda forma de exploração do homem pelo homem – só pode ser alcançada pela supressão total do capital.

Desde as *Glosas críticas*, Marx já assinalava que a revolução proletária implica dois momentos: político e social. Político, no sentido de que tem como tarefa destruir o Estado burguês, braço que garante, por meio do poder político, a reprodução do capital. Em *A guerra civil na França* ele explicita, como vimos acima, com toda clareza a necessidade da destruição do Estado, Social, no sentido de que implica uma transformação radical no modo de produzir e distribuir a riqueza material. Como, porém, ficará claro em *A guerra civil na França*, o momento político é apenas uma mediação para a obtenção de um objetivo não político, isto é, a libertação econômica.

Deste modo, há uma clara subordinação, em nível ontológico, do momento político ao momento social. É este que deve nortear todo o trabalho da luta política e esta só tem sentido na medida em que permitir atingir o objetivo social. Fica, pois, meridianamente claro que afirmar a centralidade ontológica do trabalho não significa negar ou menosprezar a luta política. Nem sequer negar a primazia da política no momento da revolução. Não há contraposição entre prioridade ontológica do trabalho e primazia da política. Trata-se, apenas, de apreender o lugar de cada uma destas categorias no processo social concreto. A correta apreensão deste lugar evita que se atribuam a qualquer destas categorias tarefas que, por sua natureza, não lhe pertencem.

Para evitar mal-entendidos, também é importante que se esclareça a distinção entre centralidade política e centralidade da política. O sentido da primeira já foi explicado acima. Já por centralidade da política entendemos a atribuição ao Estado da tarefa de dirigir o processo de transformação social que levaria à superação do capitalismo. Significa atribuir ao Estado a tarefa de controlar o capital, orientando-o no sentido da produção de valores de uso e não de valores de troca, o que é manifestamente impossível dada a subordinação ontológica do Estado ao capital. Isto nos

leva à questão da relação entre o momento social e o momento político no processo de transição do capitalismo ao comunismo.

3 A CATEGORIA DE TRABALHO ASSOCIADO.

Antes de examinar a relação entre aquelas duas categorias, impõe-se o a necessidade de se esclarecer a noção de trabalho associado. A nosso ver, uma categoria da máxima importância e, no entanto, praticamente desconhecida pela literatura marxista. Talvez por ser julgada uma coisa óbvia, ou talvez também por causa da centralidade da política assumida por todas as tentativas revolucionárias socialistas. O fato é que trabalho associado foi – e ainda é – confundido com trabalho cooperativo, trabalho voluntário, economia solidária ou autogestão da economia.

Se compulsarmos o *Dicionário do Pensamento Marxista*, editado por Tom Bottomore, ficaremos surpresos ao encontrar lá apenas um verbete que, sem explicitar nada, remete a outro, ou seja, a associação cooperativa. Como se o termo trabalho associado não tivesse uma significação própria.

Marx não escreveu nenhuma página específica sobre esta categoria. No entanto, em várias de suas obras ele se refere ao trabalho associado, mesmo que não com estas exatas palavras, como fundamento material de uma sociedade comunista. Por exemplo, em *O Capital* ele afirma: “Suponhamos, finalmente, para variar, uma sociedade de homens livres, que trabalham com meios de produção comuns, e empregam suas múltiplas forças individuais de trabalho, conscientemente, como força de trabalho social.” (MARX, 1975, p. 87).

Mais adiante, diz ele ainda:

A estrutura do processo vital da sociedade, isto é, do processo da produção material, só pode desprender-se do seu véu nebuloso e místico, no dia em que for obra de homens livremente associados, submetida a seu controle consciente e planejado. Para isso, precisa a sociedade de uma base material ou de uma série de condições materiais de existência, que, por sua vez, só podem ser o resultado natural de um longo e penoso processo de desenvolvimento. (MARX, 1975, p. 88).

E, no *Manifesto inaugural da Associação Internacional dos trabalhadores*, afirma-se que

[...] la producción en gran escala y puesta en consonancia con los progresos de la ciencia moderna puede organizarse sin necesidad de que exista una clase de patronos (masters) que emplee una clase de “brazos”; que, para dar frutos, los medios de trabajo no necesitan ser monopolizados como medio de dominación sobre y de explotación contra el trabajador mismo, y que el *trabajo asalariado*, como en su día el trabajo del esclavo y el trabajo del siervo, es solamente una forma transitoria y subordinada, destinada a desaparecer ante el *trabajo asociado*, que cumple su función con el brazo vigoroso, el espíritu ágil y el corazón contento. (MARX, 1988, p. 6).

Estas e outras claras alusões à problemática do trabalho associado, embora esparsas e breves, permitem abstrair da obra de Marx uma caracterização muito precisa do que seja trabalho associado. Em essência, quatro notas o caracterizam: liberdade, consciência, coletividade e universalidade.

O trabalho associado é uma forma de trabalho livre porque são os próprios produtores que determinam o que deve ser produzido, como isto deve ser produzido e como deve ser distribuído todo o produto. Não são poderes estranhos e alienados que comandam a produção.

É uma forma de trabalho consciente porque, do começo ao fim, todo o processo está sob o expresso controle dos próprios produtores.

É uma forma de trabalho coletiva porque implica a colocação em comum das forças individuais, permitindo, assim, multiplicar as forças sociais.

É uma forma de trabalho universal porque, dado o estágio de universalização em que a humanidade se encontra, até por obra e graça do capitalismo, tanto a produção como o consumo exigem e permitem a interdependência de todos os espaços mundiais. Mais ainda, porque os problemas da humanidade tem, hoje, um caráter efetivamente universal o que significa que sua resolução também só pode se dar em nível universal.

Como o caráter universal se viu profundamente tergiversado com a teoria do socialismo em um só país, convém reforçar essa característica. De fato, Marx e Engels enfatizam em *A ideologia alemã*, a apropriação, pe-

los produtores, das forças produtivas, deve ter, necessariamente, um caráter universal. Dizem eles:

Esta apropriação está condicionada, em primeiro lugar, pelo objeto a ser apropriado, isto é, pelas forças produtivas que se desenvolveram até forma uma totalidade e que existem apenas no interior de um intercâmbio universal. Sob este ângulo, portanto, tal apropriação deve necessariamente apresentar um caráter universal correspondente às forças produtivas e ao intercâmbio. (MARX; ENGELS, 1984, p. 105).

E, mais adiante:

A apropriação é, além disso, condicionada pelo modo como deve ser realizada. Só pode ser realizada através de uma união que, dado o caráter do próprio proletariado, só pode ser uma união universal, e através de uma revolução que, de um lado, derrube o poder do modo de produção e de intercâmbio anterior e da estrutura social, e que desenvolva, de outro lado, o caráter universal e a energia do proletariado necessária para a realização da apropriação; [...]. (MARX; ENGELS, 1984, p. 106).

Como se pode deduzir das quatro características apontadas acima, a existência do trabalho associado pressupõe uma condição *sine qua non*. Trata-se da abundância. Já apontada por Marx e Engels em *A ideologia alemã* (1984, p. 50) quando afirmam que

[...] este desenvolvimento das forças produtivas [...] é um pressuposto prático, absolutamente necessário, porque, sem ele, apenas generalizar-se-ia a escassez e, portanto, com a *carência*, começaria novamente a luta pelo necessário e toda a imundície anterior seria restabelecida; [...]. (MARX; ENGELS, 1984, p. 50).

Sem este alto desenvolvimento das forças produtivas é absolutamente impossível a existência desta nova forma de trabalho. É preciso que haja capacidade de satisfazer amplamente as necessidades humanas. Só assim será superada a competição – típica de situações de carência – e, ao mesmo tempo, se possibilitará a construção de uma natureza humana que transforme os humanos em seres solidários e não egoístas.

Vale enfatizar: não pode existir trabalho associado em situações de carência. Ele não é resultado de uma decisão moral, ética ou política.

A decisão que certamente deve existir de onde colocar as forças individuais em comum tem que ter como condição insuprimível uma base material adequada, isto é, a capacidade de produzir em abundância. Admitir o contrário seria idealismo, vale dizer, seria afirmar que é a consciência que determina o ser social e não o contrário, como deixaram muito claro Marx e Engels e *A ideologia alemã*.

Uma das consequências mais importantes da entrada em cena do trabalho associado é a diminuição do tempo de trabalho necessário. A soma das forças de todos aqueles que têm condições de contribuir para produzir a riqueza material permitirá, certamente, dado o avanço das forças produtivas, criar bens que satisfaçam amplamente as necessidades de todos. E, acentue-se: não apenas em quantidade, mas também em qualidade adequada às autênticas necessidades humanas.

Não é preciso argumentar muito para compreender que a entrada em cena do trabalho associado implica a extinção de todas as categorias típicas do sistema capitalista: propriedade privada, trabalho assalariado, valor-de-troca, mais-valia, capital, mercadoria, dinheiro, etc., etc. Neste momento, a humanidade terá deixado para trás toda forma de exploração e de dominação do homem pelo homem, atingindo a plena emancipação humana. Marx chama este momento de síntese entre “reino da necessidade” (trabalho associado; não confundir com “reino da carência”) e “reino da liberdade” (tempo livre).

4 REVOLUÇÃO E EXTINÇÃO DO ESTADO

Entendemos, a partir das colocações feitas acima, que nenhuma das tentativas revolucionárias levadas a efeito até hoje teve um caráter realmente socialista. Afirmação extremamente polêmica e que causa, imediatamente, reações profundamente adversas.

Para evitar mal-entendidos, gostaríamos de fazer uma observação importante. Muitos marxistas parecem pensar que questionar o caráter socialista das tentativas revolucionárias, especialmente da revolução russa, significa ignorar ou menosprezar as enormes consequências que estes eventos tiveram para a humanidade. Para eles, isto significaria ignorar os enormes avanços, econômicos, políticos e sociais que resultaram deste pro-

cesso revolucionário. Também significaria desconhecer a profunda influência que a revolução teve sobre os países capitalistas ocidentais e mesmo no Oriente e, porque não dizer, no mundo todo. Além disto, também significaria subestimar a decisiva importância que a União Soviética teve na derrota do nazismo e do fascismo.

Gostaríamos então de deixar claro que estes fatos e estas consequências existiram e são irrecusáveis! O questionamento do caráter da revolução russa (e de todas as outras similares) não implica negar ou subestimar estes fatos. Eles não dependem de ela ter sido socialista. Afinal, em nome de deus – que não existe – também se fizeram coisas extraordinárias. O questionamento é uma necessidade inescapável para evitar que erros futuros, de igual natureza, sejam cometidos.

No entanto, não é nossa intenção discutir, aqui, em profundidade a questão do caráter da revolução russa e nem de outras similares. Mencionaremos, apenas, os elementos que nos parecem essenciais para poder compreender a relação entre trabalho associado e extinção do Estado. Dito isto, para refletir sobre a relação entre trabalho associado e extinção do Estado, também é necessário esclarecer, previamente, dois conceitos: revolução e Estado.

O que caracteriza uma revolução? O acento tem caído, tradicionalmente, sobre a questão do poder. Diz-se que há uma revolução quando a classe que detém o poder se vê privada dele e outra classe o assume. Portanto, quando há transferência do poder do Estado de uma classe para outra. Este é um momento político, que pode ou não fazer parte de uma revolução. Por que o sentido político açambarcou de modo praticamente integral o conceito de revolução é uma questão que não podemos discutir aqui. Mas, certamente, é de grande importância.

Como já vimos acima, este não é o conceito marxiano de revolução. Para Marx, qualquer revolução implica um momento político e um momento social, sendo que o último é o essencial. Mais ainda: como também vimos, uma revolução proletária será profundamente diferente de todas as outras já havidas.

Agora podemos tirar as consequências da afirmação da centralidade ontológica do trabalho para o ser social. Se o trabalho é a categoria

que funda o ser social e se toda forma de sociabilidade (modo de produção) tem uma determinada forma de trabalho como seu fundamento, então o elemento essencial, mas, obviamente, não o único, de uma revolução é uma transformação radical na forma do trabalho. No caso da revolução burguesa foi a substituição do trabalho servil pelo trabalho assalariado. No caso da revolução proletária será, necessariamente, a substituição do trabalho assalariado pelo trabalho associado. Esta é a essência da revolução. Muitos outros elementos a integram, mas este é o essencial. Sem dúvida nenhuma o momento político – a tomada do poder – faz parte da revolução, mas não é a questão decisiva. E a diferença essencial entre as revoluções burguesas e a revolução proletária estará no fato de que, na primeira, se tratava de substituir uma forma de propriedade privada por outra ao passo que na segunda se tratará de eliminar inteiramente a propriedade privada.

O que é, essencialmente, o Estado? Para entender melhor esta questão, precisamos voltar à comunidade primitiva. Na comunidade primitiva todas as tarefas eram de responsabilidade do conjunto da comunidade. O trabalho, a educação, o divertimento, tudo estava, sempre, sob o controle do conjunto da comunidade. Mesmo as tarefas executadas por grupos diferentes não davam origem a nenhum poder sobre os outros componentes da comunidade. As forças sociais permaneciam sempre sociais.

A entrada em cena da propriedade privada modificou profundamente esta situação. Parte dessas forças sociais foi separada, objetivada na forma de instituições jurídicas, políticas, administrativas e repressivas, constituindo, assim, o Estado. Esta é a essência do Estado: forças sociais apropriadas privadamente, vale dizer, separadas da comunidade, objetivadas e postas a serviço das classes dominantes. O Estado é o instrumento fundamental para a manutenção da exploração do homem pelo homem, para a existência da propriedade privada. Deste modo, a função essencial do Estado concentra-se na defesa da propriedade privada.

Por isso mesmo, a eliminação do Estado tem que começar por chamar de volta para a comunidade – no caso da revolução proletária, para aqueles, o conjunto dos revolucionários, que expressam os interesses de uma humanidade efetivamente universal – aquelas forças das quais ela foi expropriada. Não se trata, portanto, de construir um novo Estado, mesmo designando-o “Estado proletário”. Trata-se da “reabsorção”, pelo conjunto

dos revolucionários – e não por algum partido ou grupo particular – daquelas forças das quais eles foram privados e que foram colocadas a serviço das classes dominantes. O controle – pelo conjunto dos revolucionários, isto é, por todos aqueles que participam da revolução com a liderança da classe operária – é a pedra-de-toque do novo poder político proletário e a sua função essencial já não é a defesa da propriedade privada, mas, pelo contrário, a defesa da sua supressão.

É o que Marx afirma em *A guerra civil na França*. Definindo o caráter essencial da Comuna de Paris, diz ele: “A Comuna – a reabsorção, pela sociedade, pelas massas populares, do poder estatal como suas próprias forças vitais em vez de forças que a controlam e subjugam, constituindo sua própria força em vez da força organizada de sua supressão [...]”. (MARX, 2011, p. 129). Ao acentuar esta reabsorção pelo conjunto dos revolucionários, afirma ele:

Em uma palavra, todas as funções públicas, mesmo aquelas poucas que caberiam ao governo central, eram executadas pelos agentes comunais e, portanto, estavam sob o controle da Comuna. É um absurdo dizer que as funções centrais – não da autoridade governamental sobre o povo, mas aquela necessária para os anseios gerais e comuns do país – se tornariam impossíveis. Essas funções existiriam, mas os próprios funcionários não poderiam, como na velha maquinaria governamental, sobrepor-se à sociedade real, porque suas funções seriam executadas por agentes comunais e, portanto, estariam sempre sob um controle real. (MARX, 2011, p. 173).

A respeito da mudança da função essencial do Estado, também assim se posiciona Lenin (1978, p. 31):

As classes exploradoras precisam da dominação política para a manutenção da exploração, no interesse egoísta de uma ínfima minoria contra a imensa maioria do povo. As classes exploradas precisam da dominação política para o completo aniquilamento de qualquer exploração, no interesse da imensa maioria do povo contra a ínfima minoria de escravagistas modernos [...].

O que gostaríamos de chamar a atenção, apoiados em Marx (*A guerra civil na França*) é que o momento político – no caso da França, a

Comuna –, embora seja absolutamente fundamental, é apenas uma mediação; ele está subordinado ao fim que deve ser atingido, que é a mudança na forma do trabalho. Se esta, por impossibilidade histórica ou por erros, não for efetivada, a própria continuidade da reabsorção do poder político pelo conjunto dos revolucionários se verá travada e deformada. É o que, de fato, aconteceu em todas as tentativas revolucionárias que se pretendiam socialistas, independente das intenções dos seus autores.

A não universalização do processo revolucionário, aliada ao atraso dos Países onde a revolução começou a ser desencadeada, impediu qualquer transformação substantiva no processo de trabalho. Não foi, portanto, o travamento na socialização do poder político que impediu a continuidade da revolução. Ao contrário, foi a impossibilidade da entrada em cena do trabalho associado, alma da revolução, – pelas condições acima citadas – que impediu inclusive a continuidade da manutenção – pelo conjunto das massas revolucionárias – do poder político do qual, num primeiro momento, elas tinham se apropriado.

Tampouco foi -- como muitas vezes se afirma -- a burocratização, ou seja, a formação de uma casta privilegiada e que se reproduz segundo seus próprios interesses, a responsável pelo afastamento das massas do exercício do poder político. A burocratização é efeito e não causa! A causa fundamental é, de novo, a impossibilidade de entrarem em cena aquelas transformações na produção que definem o trabalho associado. É esta impossibilidade que tem como consequência inevitável o processo de burocratização.

Entendemos, pois, que a eliminação do poder político, isto é, do poder do homem sobre o homem, implica dois momentos: primeiro, a destruição do poder político burguês (o conjunto das objetivações que compõem o Estado); segundo, o fenecimento do poder político – comunal, não estatal - dos próprios revolucionários.

Quanto ao primeiro momento, ou seja, a destruição do Estado burguês, não cremos que haja necessidade de argumentação. Além do mais, isto foi mostrado claramente na Comuna de Paris e até na revolução russa. Quanto ao segundo momento, ele nos leva a considerar mais de perto a relação entre trabalho associado e fenecimento do poder político.

Como vimos, a essência da revolução proletária é a substituição do trabalho assalariado pelo trabalho associado. Aqui, de novo, se impõe uma observação importante. Não se trata, simplesmente, de tomar as fábricas e colocá-las sob a gestão dos trabalhadores. Não basta eliminar a figura do patrão. Trata-se de realizar uma profunda transformação no conjunto do processo produtivo, inclusive das próprias máquinas. Todo o processo de produção da riqueza material, no capitalismo, é organizado tendo como objetivo produzir lucro, e o maior lucro possível. O objetivo maior é produzir mercadorias, isto é, coisas que reproduzam, de modo ampliado, o próprio capital e não que atendam às necessidades humanas. Por isso mesmo, todo este processo tem que ser reformulado tendo, agora, em vista a produção de valores de uso para o atendimento das necessidades humanas. É, mais uma vez, Marx, em *A guerra civil na França*, que acentua esse aspecto. Diz ele:

As classes trabalhadoras sabem que tem de passar por diferentes fases da luta de classe. Sabem que a substituição das condições econômicas da escravidão do trabalho pelas condições do trabalho livre e associado só pode ser o trabalho progressivo do tempo (essa transformação econômica), que isso requer não apenas uma mudança da distribuição, mas uma nova organização da produção – ou, antes, requer a liberação (desobstrução) das formas sociais de produção no atual trabalho organizado (engendrado pela indústria atual) libertando-as dos grilhões da escravidão, de seu atual caráter de classe – e o estabelecimento de sua harmoniosa coordenação nacional e internacional. (MARX, 2011, p. 131-132).

Trata-se, portanto, de uma profunda reestruturação da produção e não simplesmente de uma organização com controle dos trabalhadores. Isso é inteiramente diferente do que Lenin preconizava em *O Estado e a revolução*. Dizia ele:

Organizemos a grande indústria, segundo os modelos que o capitalismo oferece. Organizemo-la nós mesmos, operários, seguros de nossa experiência operária, impondo uma disciplina rigorosa, uma disciplina de ferro, mantida pelo poder político dos trabalhadores armados [...]. (LENIN, 1978, p.61).

Como vimos antes, a entrada em cena do trabalho associado pressupõe aquelas duas condições – alto desenvolvimento das forças produtivas

e universalização do processo produtivo – sem as quais se torna inviável. Na ausência destas duas condições poder-se-á chegar até à autogestão, mas nunca ao trabalho associado. A autogestão, da qual houve inúmeros exemplos nas diversas tentativas revolucionárias, não deixará de produzir mercadorias, embora não na forma típica do capitalismo e, portanto, deixará subsistir o capital e, com ele, a exploração do homem pelo homem. O trabalho associado, pelo contrário, extirpa o capital, pois elimina o carácter de mercadoria dos produtos.

Evidentemente, não será da noite para o dia que esta transformação, que conduzirá ao comunismo, se realizará. Demandará certo lapso de tempo. Entendemos que este lapso de tempo, que foi denominado socialismo, implicará, de modo simultâneo, o avanço do trabalho associado, isto é, uma produção cada vez mais organizada e voltada para o atendimento das necessidades humanas (valor de uso) e o recuo da produção voltada para a reprodução do capital (valor de troca). Não se trata, no entanto, da convivência – lado a lado – de duas formas de trabalho, mas de uma mudança, no interior do próprio processo de produção, que aprofunde, cada vez mais, o carácter de valor de uso em detrimento do valor de troca.

Somente esta transformação progressiva poderá levar ao fenecimento do poder político dos revolucionários, pois é ela que porá fim à existência da propriedade privada, das classes sociais e, portanto, tornará sem sentido existência do poder do homem sobre o homem. O poder político dos revolucionários já não pode ser chamado de Estado. Engels já chamava a atenção para isto, sugerindo que a ele se desse o nome de Commune, querendo, com isto enfatizar o controle social do poder, e não de Estado. Também Lenin, citando e comentando Engels, acentua esta diferença entre o Estado burguês (típico) e o “Estado” revolucionário. Segundo ele, este poder político dos revolucionários já não é um *poder especial*, separado da comunidade, mas a comunidade, em conjunto, assumindo as funções que seriam do Estado. Por outro lado, a função deste poder sofre uma profunda mudança. Seu objetivo fundamental já não é a manutenção da exploração do homem pelo homem, da propriedade privada, mas, ao contrário, o de abrir o caminho para a sua extinção.

No entanto, a falta de uma precisa clareza quanto à natureza do trabalho associado levou Engels a afirmar que o fenecimento do Estado se

realizaria com a estatização dos meios de produção e o planejamento centralizado da economia³. Diz ele:

O primeiro ato pelo qual o Estado se manifesta realmente como representante de toda a sociedade – a posse dos meios de produção em nome da sociedade – é, ao mesmo tempo, o último ato próprio do Estado. A intervenção do Estado nas relações sociais se vai tornando supérflua daí por diante e desaparece automaticamente. (ENGELS apud LENIN, 1978, p. 21).

Lenin, por sua vez, parece acentuar demasiadamente o aspecto político deste processo. Afirma ele:

Ora, uma vez que é a *própria* maioria do povo que oprime os seus opressores, *já não há necessidade* de uma “força especial” de repressão! É neste sentido que o Estado *começa a definhar*. Em lugar de instituições especiais de uma minoria privilegiada [...] a própria maioria pode desempenhar diretamente as funções do poder político e, quanto mais o povo assumir essas funções, tanto menos se fará sentir a necessidade desse poder. (LENIN, 1978, p. 53, grifo do autor).

Ambos os autores jogam, por um lado, um peso excessivo na questão política, como se dela dependesse as tarefas fundamentais. Por outro lado, ambos têm uma concepção fortemente economicista da problemática da produção, reduzindo a socialização dos meios de produção à estatização dos meios de produção e ao planejamento da economia pelo Estado (operário) e à gestão das fábricas pelos trabalhadores.

Aqui se manifesta claramente a relação entre primazia e prioridade ontológica. Sem dúvida, neste momento da transição, a política detém a primazia, pois a luta do poder político proletário contra o poder político burguês é a questão-chave para a possibilidade da libertação econômica da classe trabalhadora. No entanto, o trabalho, com a forma do trabalho associado, detém a prioridade ontológica, pois ele é *conditio sine qua non* para que o poder político do proletariado possa avançar em direção a sua própria extinção.

³ Não podemos discutir, aqui, as formulações de Engels e de Lenin a respeito da problemática da extinção do Estado. Remetemos, para isso, à Dissertação de Mestrado de Rafael Afonso da Silva, intitulada: Dilemas da transição – um estudo crítico da obra de Lenin de 1917-1923, defendida na Unicamp em 2007.

4 CONCLUSÃO

A transição do capitalismo ao comunismo, considerada no seu sentido restrito, certamente não está, hoje, na ordem do dia. De que modo, então, esta discussão a respeito da relação entre trabalho associado e extinção do Estado poderia contribuir para o momento atual?

Entendemos que ela contribui para ressaltar duas questões da máxima importância para os dias de hoje. A primeira é a necessidade de resgatar a centralidade teórica e prática do trabalho. Teoricamente, no sentido de repor a categoria do trabalho como categoria fundante do ser social, com todas as suas consequências. Praticamente, no sentido de repor o foco das lutas sociais na luta fora do parlamento, especialmente aquelas lutas mais diretamente atinentes à produção, imprimindo-lhes um caráter cada vez mais anticapitalista e antiestatal.

A segunda questão é a necessidade de resgatar a centralidade política da classe operária. Se a classe operária é a única classe autenticamente revolucionária, então é preciso que ela se apresente no cenário das lutas sociais com um projeto próprio, política e ideologicamente independente e contra o capital e o Estado. Só assim ela poderá liderar a luta pela construção de uma sociedade comunista. Enquanto a classe operária não voltar a ocupar este lugar que lhe é próprio, todas as outras lutas, por mais importantes que sejam, se esgotarão no interior do próprio sistema do capital. A possibilidade de que elas ganhem um impulso revolucionário depende exatamente da presença do proletariado como classe revolucionária.

REFERÊNCIAS

BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. Marx: da razão do mundo ao mundo sem razão. In: _____. (Org.). *Marx Hoje*. São Paulo: Ensaio, 1987. P. 13-52.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

- FREDERICO, C. *O jovem Marx: as origens da ontologia do ser social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- LENIN, V. I. *O Estado e a revolução*. São Paulo: Hucitec, 1978.
- LESSA, S. *A ontologia de Lukács*. Maceió: Edufal, 1997.
- _____. *Mundo dos homens*. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LUKÁCS, G. *Ontologia dell'essere sociale*. Roma: Riuniti, 1981.
- _____. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- _____. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *Temas de Ciências Humanas*, n. 4, p. 1-18, 1978.
- MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Lisboa: Ed. 70, 1989.
- _____. *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- _____. *A guerra civil na França*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. K. Manifesto inaugural de la Asociación Internacional de Trabajadores. In: _____; ENGELS, . *Obras fundamentales: la internacional: documentos, artículos y cartas*. México, DF: Fondo de Cultura Económica, 1988. V. 17.
- MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.
- PAULO NETTO, J.; BRAZ, M. *Economia política: uma introdução crítica*. São Paulo: Cortez, 2006.
- SILVA, R. A. *Dilemas da transição: um estudo crítico da obra de Lenin de 1917-1923*. 2007. 203f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Institutop de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007.
- TONET, I. Marxismo para o século XXI. In: _____. *Em defesa do futuro*. Maceió: Edufal, 2005. p. 25-46.
- _____. Trabalho associado e revolução proletária. *Novos Temas*, n. 05/06, p. 117, 2012.
- _____. *Método científico: uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.